



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 6.607**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 869.450,00 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 869.450,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.131.0033.2.0008 - 3.3.90.39.00 Publicação Oficial e Institucional - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 25.000,00

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.28.846.0000.9.0001 - 3.3.90.91.00 Pagamento de Precatórios - - - - - R\$ 420.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 420.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 420.000,00

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diretoria de Administração - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.3.90.30.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota - - - - -

R\$ 10.000,00

2.04.00.15.122.0001.2.0172 - 3.3.90.30.00 Gestão de Zoonoses e Veterinária - - - - -

R\$ 4.450,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.450,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 14.450,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.607

Folha 02

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	
2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - - - - -	R\$ 12.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.93.39.00 Apoio e Diagnóstico - - - - -	R\$ 300.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 312.000,00
Total da Unidade 6 - - - - -	R\$ 312.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.3.90.39.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social - - - - -	R\$ 17.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 17.000,00
Total da Unidade 7 - - - - -	R\$ 17.000,00
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura	
2.09.00.23.695.0034.2.0110 - 3.3.90.39.00 Realização de Eventos e Divulgação - - - - -	R\$ 80.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 80.000,00
Total da Unidade 9 - - - - -	R\$ 80.000,00
Total Geral - - - - -	R\$ 869.450,00

**Art. 2º**- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço	
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo	
2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.1.90.11.00 Gestão da Secretaria de Governo - - - - -	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 30.000,00
Total da Unidade 1 - - - - -	R\$ 30.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	
2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica - - - - -	R\$ 50.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.1.90.13.00 Vigilância Epidemiológica - - - - -	R\$ 50.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0077 - 3.3.50.41.00 Pro Hosp - - - - -	R\$ 439.450,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio e Diagnóstico - - - - -	R\$ 300.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº 6.607**

**Folha 03**

Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 839.450,00
Total da Unidade 6 -----	R\$ 839.450,00
Total Geral -----	R\$ 869.450,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de agosto de 2017.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Eliana Rodrigues**  
Diretora de Contabilidade